



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 29 /2010

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º, XI, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, **RESOLVE DESIGNAR** os senhores Procuradores do Estado **ROMMEL BARROSO DA FROTA** (CPF 70168296349) e **ERLON MOREIRA PINTO** (CPF 40991636368) para, sem prejuízo de suas demais atribuições, auxiliar na elaboração de projeto de lei de reestruturação da Procuradoria-Geral do Estado, reconhecendo a relevância do trabalho para os fins de atribuição, a cada um, da pontuação prevista no art. 73, I, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2010.

José Leite Jucá Filho
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO